



EDITAL INTERNO

CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA N. PROCESSO INTERNO DE SELEÇÃO DO BOLSISTA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO - PIDH/2024 LICENCIATURA EDITAL N.06/2024 - DIEXT/PROEPPI/IFPR

Edital para abertura do Processo interno de Seleção do Bolsista dos Cursos de Licenciaturas do Campus Paranaguá referente ao Projeto "Lei 10639/03 e 11.645/08: desafios e possibilidades na produção de conteúdos pedagógicos" sob Coordenação de Jônatam Moreira Rodrigues contemplado pelo Edital Interno de Apoio às Ações de Extensão e Pesquisa para o Programa Institucional de Educação em Direitos Humanos - PIDH 2024.

1. DAS BOLSAS DE AUXÍLIO FINANCEIRO

1.1 Das cotas disponibilizadas

1.1.1 Serão disponibilizadas nessa Chamada 01 (uma) cota para estudante bolsista regularmente matriculado nos cursos de graduação do Instituto Federal do Campus Paranaguá, conforme a disposição na tabela abaixo

Programa/Agência de Fomento	Número de bolsas	Valor da bolsa mensal	Duração da bolsa
PIDH/IFPR - 2024	01	R\$ 400,00	12 meses

1.2 Do Projeto

1.2.1 PIDH/IFPR - 2023

	Ordem	Título do projeto	Campus
ſ	1	Lei 10639/03 e 11.645/08: desafios e possibilidades na produção de conteúdos pedagógicos	Paranaguá

2. DA SELEÇÃO DO BOLSISTA

Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher o seguinte <u>Formulário de Inscrição</u> atentando-se para as informações dos itens 2.1.

- 2.1 Preencher o formulário com as seguintes informações:
 - a) Cópia de RG e CPF do candidato.
- b) Cópia do cartão de conta-corrente individual no Banco do Brasil do bolsista (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas).
- c) Autodeclaração que o candidato não recebe qualquer tipo de bolsa e não possui vínculo empregatício e que não acumula bolsa de qualquer outra natureza (exceto Programa de Assistência Complementar ao Estudante PACE e o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE).
 - d) Declaração de matrícula.
- 2.2 É de responsabilidade do bolsista enviar ao coordenador do projeto toda a documentação necessária para sua seleção, cadastro e posterior andamento do programa, incluindo relatórios que se fizerem necessários.
- 2.3 É de responsabilidade do candidato enviar e anexar no ato da inscrição a documentação necessária.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura do Instituto Federal Campus Paranaguá;
- Ter disponibilidade para dedicar no mínimo 12 (doze horas) semanais para as atividades do PIDH;
- Disponibilidade e interesse de participar dos encontros e atividades do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI);
- Pré-disposição para analisar materiais cinematográfica e de audio-visual para fins didáticos;
- Iniciativa e proatividade;
- Identificação com as pautas relativas a educação das relações étnico-raciais;
- Entrevista com a coordenação do projeto.

4. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

4.1. Do Bolsista

- 4.2.1. Os bolsistas selecionados deverão atender às seguintes condições:
- I Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas por seu Orientador.
- II Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou chamada interna específica.
- III Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou chamada interna específica;
- IV Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de assinatura de Termo Único.
- V Apresentar os resultados finais do plano de atividades, sob a forma de exposição oral e/ou painel, em eventos institucionais de Iniciação Científica ou Extensão, bem como, eventos externos.
- VI Incluir o nome do coordenador e do Programa a que está vinculado em publicações e trabalhos apresentados em eventos da área, inclusive com citação direta de órgão de fomento ou convênio, quando for o caso.
- VII Apresentar relatório final de atividades do Programa a que estiver vinculado, em prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência.
- VIII Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.
- IX Atender à disponibilização de carga horária mínima exigida em edital interno e/ou chamada interna específica.

5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	ATIVIDADE PERÍODO LOCAL		INFORMAÇÕES
Inscrições dos Candidatos	12/08/2024 à 24/08/2024	Formulário Google <i>Forms</i>	Inscrições Online
Divulgação da lista de Inscrições e do cronograma de entrevistas	25/08/20224	E-mail dos candidatos e Mural da Secretaria Acadêmica	-
Realização das Entrevistas	26/08/2024	Será divulgado nos e-mails dos candidatos e no Mural da Secretaria	Comparecer com 10 minutos de antecedência. A duração da entrevista será de 15 minutos.
Resultado Provisório	26/08/2024	E-mail dos candidatos e Mural da Secretaria Acadêmica	-
Recurso Contra o resultado Provisório	27/08/2024	E-mail: <u>neabi.paranagua@ifpr.edu.br</u>	-
Resultado Final	28/08/2023	E-mail dos candidatos e Mural da Secretaria Acadêmica	-
Início das atividades dos bolsistas	16/09/2024	IFPR - Campus Paranaguá	-

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 É de responsabilidade do candidato o envio de toda documentação e informação necessária para o andamento do Programa, conforme especificações desta Chamada.
- 6.2 Caso descumprimento de alguma ação de dever do candidato e posteriormente bolsista a bolsa será repassada a outro candidato, respeitando a ordem de classificação desta chamada.
- 6.3 Os pedidos de recursos referentes a divulgação da lista de inscrição e resultados desta chamada interna deverão ser enviados para o e-mail *jonatam.rodrigues@ifpr.edu.br* até o dia 27 de agosto de 2024.
- 6.4 Os casos omissos serão analisados e decididos pela coordenação do projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Jonatam Moreira Rodrigues**, **Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 20/08/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **3131586** e o código CRC **33350F10**.

Referência: Processo nº 23411.011025/2023-05

SEI nº 3131586

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAGUÁ/SECAC/PARANAGUÁ/DIEPEX/PARANAGUÁ/DG/IFPR/PARANAGUÁ-SECAC/PARANAGUÁ
Rua Antonio Carlos Rodrigues, n.º 453, Paranaguá - PR | CEP CEP 83215-750 - Brasil